

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I B G E - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA DE PORTO ALEGRE

Memorando de Segunda Reclamação de Questionários em Atraso
(Notificação de Infração)

Nº...16...

Porto Alegre, 7/3/60 .

...Clube de Cultura.....
...Ramiro Barcelos, 1 853.....

Não tendo dado entrada nesta Agência, até a presente data, (s) -
questionário(s).....2.03.0/2.....
que vos foi(foram)entregue(s)anteriormente para preenchimento até o dia...20 de fevereiro.....
e como também deixastes de atender ao "Memorando de reclamação de questionários em atraso"(MRQ)-
que vos enderecei a .21 de fevereiro...,venho solicitar-vos a devolução do(s)aludido(s) ques-
tionário(s) impreterivelmente até...15 de março....., de vez que já se acha esgotado o prazo -
concedido a esta Agência para conclusão do inquérito a que se referem os documentos reclamados.

Cumpre-me esclarecer que o não atendimento dessa solicitação, no
aludido prazo, poderá dar lugar à imposição das penalidades previstas no decreto 4 462, de 10
de julho de 1942, pela Inspetoria Regional de Estatística, na Capital, que, assim, utilizará ou
não o presente memorando como "notificação de infração".

Atenciosas saudações.

Randolpho Pianta Bálbão
Randolpho Pianta Bálbão
Chefe da S.E.C.

TZM/-

*Agência de
Estatística*